



J. Asseiro
José Francisco Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 10/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA, 24 de Junho de 2023

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Adjudicação da empreitada de “Obra de restauro das paredes exteriores da Igreja Matriz de Bagueixe”.

Relativamente á deliberação do Ponto 2 da Acta nº 9/2023 de 09 de Junho de 2023:

- Foi enviado no dia 11 de Junho via correio electrónico á firma “Paulo Augusto Casimiro”, NIF 190440112, com sede na Estrada Nacional 317, nº 1-A, Bagueixe, 5340-040 Macedo de Cavaleiros o convite para execução da obra “Restauro das paredes exteriores da Igreja Matriz de Bagueixe”.

- A firma “Paulo Augusto Casimiro, NIF 190440112, com sede na Estrada Nacional 317, nº 1-A, 5340-040 Macedo de Cavaleiros”, respondeu também via correio electrónico no dia 17 de Junho, onde apresentou um orçamento para execução da referida obra, valor total da obra 19.000,00 (Dezanove Mil Euros) mais IVA á taxa legal em vigor.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar a proposta de orçamento para execução da obra “Obra de restauro das paredes exteriores da Igreja Matriz de Bagueixe”, apresentada pela firma “Paulo Augusto Casimiro” e adjudicar a obra á referida firma.

Ficando assim:

- Valor da obra 19.000,00 (Dezanove Mil Euros) mais IVA á taxa legal em vigor, perfazendo um total de 20.140,00 euros (Vinte Mil Cento e Quarenta Euros).

- Prazo de execução da obra 120 dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 – Aprovação da minuta do contrato.

Relativamente á deliberação do Ponto anterior e á necessidade de um contrato de execução da “Obra de restauro das paredes exteriores da Igreja Matriz de Bagueixe”.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a minuta de contrato que vai ser rubricado pelo Presidente da Junta de Freguesia

Que seja ainda notificado o adjudicatário para apresentar os documentos exigidos no Ponto (Documentos de adjudicação a apresentar pelo adjudicatário) do convite, fixando-se um prazo de 5 (cinco) dias para a sua apresentação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente *João Orlando Assun*
Secretário *Luís Gonçalves*
Tesoureiro *José Francisco Mendes*

